



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
LEI Nº 1.286/91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.991.

" Dá nova denominação a logradouro público e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

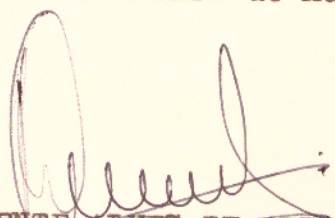
Art. 1º - A atual Av. Paranaíba no bairro Vila Nova desta cidade, passa a denominar-se Av. Mundoca Pedreira, em homenagem póstuma.

Art. 2º - Fica a Prefeitura na obrigação de efetuar o emplacamento da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e sete de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e um.


~~VICENTE ALVES DE OLIVEIRA~~
Prefeito Municipal